



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para eventual fornecimento de impressos gráficos, (capas de processo oficiais, envelopes e *mousepads* personalizados), conforme especificações detalhadas neste termo, para atender às necessidades do TJPA.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1. As atividades desenvolvidas neste Poder são os justos motivos para a referida aquisição, no sentido de garantir o abastecimento de todas as unidades que compõem a estrutura deste Judiciário, com diversos materiais impressos, visando, em última instância, proporcionar as condições necessárias para seu funcionamento, tendo em vista a necessidade de contratação frequente.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. As descrições dos itens devem obedecer exatamente às especificações e quantitativos constantes dos lotes abaixo relacionados, sendo os valores estimados, inclusive os preços unitários, considerados como máximos para a contratação.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	1.500	UN	Capa de processo "REEXAME / REEXAME E APELAÇÃO" das Câmaras Cíveis Isoladas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja verde bandeira</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos
02	10.000	UN	Capa de processo "AGRAVO DE INSTRUMENTO" das Câmaras Cíveis Isoladas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja azul claro</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
03	10.000	UN	Capa de processo "APELAÇÃO" das Câmaras Cíveis Isoladas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja marrom escuro</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014**

<b>04</b>	<b>3.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “OUTRAS” das Câmaras Cíveis Isoladas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja branca</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>05</b>	<b>6.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “APELAÇÃO” das Câmaras Criminais Isoladas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja róseo choque</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>06</b>	<b>1.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “RECURSO EM SENTIDO ESTRITO” das Câmaras Criminais Isoladas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja preta</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>07</b>	<b>1.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “OUTRAS” das Câmaras Criminais Isoladas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja branca</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>08</b>	<b>5.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “HÁBEAS CORPUS” da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja verde chumbo</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>09</b>	<b>1.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “AÇÃO PENAL” da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja amarelo escuro</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>10</b>	<b>1.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “OUTRAS AÇÕES” da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja marrom claro</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>11</b>	<b>1.500</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “MANDADO DE SEGURANÇA” Secretaria Judiciária; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja verde claro</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014**

<b>12</b>	<b>500</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “CAUTELARES” da Secretaria Judiciária; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja cinza</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>13</b>	<b>2.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “OUTRAS AÇÕES” da Secretaria Judiciária; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja branca</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>14</b>	<b>500</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “MANDADO DE SEGURANÇA” da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja verde claro</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>15</b>	<b>500</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “CAUTELARES” da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja cinza</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>16</b>	<b>500</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “OUTRAS AÇÕES” da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja branca</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>17</b>	<b>1.500</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES”; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja amarelo claro</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>18</b>	<b>400.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo das Secretarias dos Juízos Cíveis e Criminais; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja branca</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014**

<b>19</b>	<b>50.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA” das Secretarias dos Juízos Cíveis e Criminais; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja vermelha</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>20</b>	<b>10.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo para as Varas da Infância e Juventude; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja branca</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>21</b>	<b>10.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “EXECUÇÃO” das Varas da Infância e Juventude; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja laranja</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>22</b>	<b>50.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “JUIZADO ESPECIAL CÍVEL”; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja azul royal</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>23</b>	<b>50.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL”; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja lilás</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>24</b>	<b>1.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “PRECATÓRIOS”, da Coordenadoria de Precatórios; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja vermelha</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>25</b>	<b>500</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR”, da Coordenadoria de Precatórios; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja verde claro</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014**

<b>26</b>	<b>2.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “RECURSO ORDINÁRIO” da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja azul escuro</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos
<b>27</b>	<b>1.000</b>	<b>UN</b>	Capa de processo “MANDADO DE SEGURANÇA” da Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas; em papel triplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com impressão em preto e <b>tarja vermelha</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
<b>28</b>	<b>350.000</b>	<b>UN</b>	Envelope ofício (pequeno); dimensões de 23cm x 11,5cm, em papel branco, com impressão 1 x 0 (conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/PA).
<b>29</b>	<b>360.000</b>	<b>UN</b>	Envelope médio, tipo saco; dimensões de 34cm x 24cm, em papel craft natural 80g, com impressão 1 x 0 (conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/PA).
<b>30</b>	<b>200.000</b>	<b>UN</b>	Envelope grande, tipo saco; dimensões de 41cm x 31cm, em papel craft natural 80g, com impressão 1 x 0 (conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/PA).
<b>31</b>	<b>5.000</b>	<b>UN</b>	<i>Mouse pad</i> personalizado em formato retangular, medindo 180 mm (altura) x 220 mm (largura) x 3 mm (espessura); composição material: pvc antiderrapante; impressão: off-set colorida.

**4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

**4.1.** Para dar cumprimento aos objetivos desta licitação, a licitante vencedora de cada lote deverá fornecer os materiais a ela adjudicados, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**4.2.** Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central, situado na **TRAVESSA. FÉLIX ROQUE 264 – CIDADE VELHA – CEP: 66.015-260 – BELÉM (PAN) – FONE: (91) 32052705 - FAX: (91) 3205-2848.**

**4.3.** A aceitação dos materiais e vincula-se à qualidade dos produtos apresentados, que não pode ter falhas de impressões, borrões, sobreposições, dobras com imperfeições, ser impresso em papéis de qualidade diferente da especificada ou exibir outros defeitos que comprometam a qualidade do material gráfico, e ao atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

**4.4.** Antes da emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá enviar para ao TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do pedido feito uma amostra contendo 1 (uma) unidade de cada item dos materiais listados no termo de referência, de forma a possibilitar a aferição



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014**

do atendimento do material às especificações exigidas, sujeito à aprovação por parte do TJPA, providenciando, caso necessário, a realização de ajustes identificados.

- 4.5.** Os materiais entregues deverão apresentar-se em embalagem lacrada e intacta.
- 4.6.** O TJPA fará as aquisições mediante a emissão de Nota de Empenho.
- 4.7.** A Licitante adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste Edital e seus anexos, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado.
- 4.8.** É de inteira responsabilidade do licitante vencedor a entrega dos materiais, devendo observar prazos e especificações exigidas, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor.
- 4.9.** Os materiais entregues serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações exigidas no certame.
  - 4.9.1.** O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos.
- 4.10.** Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no certame ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração.
- 4.11.** Após a verificação do material entregue quanto ao atendimento às especificações detalhadas no certame, dar-se-á o recebimento definitivo, por servidor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.
- 4.12.** Os materiais entregues deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagens firmes e devidamente lacradas.
- 4.13.** A licitante vencedora obriga-se a efetuar a entrega dos materiais e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na Nota de Empenho.
- 4.14.** Os materiais deverão ser entregues de forma que a contagem, conferência e controle dos itens sejam facilitados.

<b>5. DAS OBRIGAÇÕES DO TJPA</b>
----------------------------------

- 5.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao licitante vencedor;
- 5.2.** Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;
- 5.3.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens;
- 5.4.** Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014**

- 5.5.** Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à licitante vencedora;
- 5.6.** Comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.
- 5.7.** Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no Contrato.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR VENCEDOR**

- 6.1.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado.
- 6.2.** Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no certame e neste Termo.
- 6.3.** Entregar o material solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.
- 6.4.** Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios, defeitos, incorreções identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA.
- 6.5.** Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA.
- 6.6.** A licitante vencedora obriga-se a efetuar a entrega dos materiais e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho.
- 6.7.** Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam na ata de registro de preços.
- 6.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

**7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 7.1** Ficará impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração e, se for o caso, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014**

neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, garantida a defesa prévia, a licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta:

**7.1.1** não mantiver sua proposta pelo prazo de validade da mesma, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias;

**7.1.2** negar-se a retirar ou receber a nota de empenho;

**7.1.3** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

**7.1.4** ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

**7.1.5** falhar ou fraudar na execução do objeto licitado;

**7.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**7.2** Em conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a licitante vencedora que descumprir as condições deste edital e seus anexos, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo do disposto no item 6.1:

**7.2.1** pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

**7.2.1.1** advertência;

**7.2.1.2** multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global desta ata de registro de preços, por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, a juízo da Administração;

**7.2.1.3** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global desta ata de registro de preços, no caso de inexecução total desta ata e 5% (cinco por cento) sobre o valor do pedido, no caso de inexecução parcial do objeto;

**7.2.1.4** suspensão temporária de participação em licitação e impedido de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.2.1.5** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**7.3** A aplicação da sanção prevista no item 7.2.1.5 é de competência exclusiva do Presidência do Tribunal de Justiça.

**7.4** As sanções previstas nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.4 e 7.2.1.5 poderão ser aplicadas juntamente com multa.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014**

**7.5** O prazo para a defesa prévia será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação à licitante vencedora, salvo no caso de declaração de inidoneidade, caso em que o prazo será de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo.

**7.6** Os atos administrativos de aplicação de sanções, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado e registrados no SICAF.

**7.7** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e/ou danos causados à Administração.

**7.8** No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação para pagamento, a importância poderá ser descontada de pagamentos pendentes, comprovando-se o depósito perante a Administração, ou ainda cobrada judicialmente, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento).

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do material e da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

**8.2** Para o acompanhamento e a fiscalização da contratação será o Servidor Sebastião Tomas Lima Nerys, matrícula: 3611 lotado no Serviço de Almoxarifado, e, no caso de afastamentos e impedimentos deste, a responsabilidade será do servidor que o estiver substituindo, ou de outro designado pela Secretaria de Administração.

**8.3** A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por quaisquer irregularidades na entrega do material ou na prestação dos serviços, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

## **9. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:**

**9.1** O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

**9.2** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

**9.3** Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**9.4** O descumprimento, pela contratada, do estabelecido no parágrafo anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**9.5** O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste termo de referência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/TJPA/2014**

**9.6** No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**9.7** O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1.** Considerando a modalidade de licitação por meio de pregão, o julgamento deverá ser o de **menor preço por item**, para todos os efeitos legais.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

**Luiz Carlos N. de Souza**  
Divisão de Compras do TJPA